



Processo nº 00589/2023

Parecer nº 814/2023 CEC/RS

**Projeto "TEATRO PARA PÁSSAROS - CIRCULAÇÃO RS -
1ª EDIÇÃO - 2024" .**

Título:	Teatro Para Pássaros - Circulação RR		
Área do projeto:	Artes cênicas - teatro		
Proponente:	Let's Go Agencia Cultural	CEPC:	11361
Município do proponente:	Viamão		
Valores (R\$):	Solicitado LIC-RS: 200.565,00	Habilitado SAT/SEDAC: 200.565,00	Valor Total do projeto: 200.565,00
Recursos:	Município: () Sim (x) Não	Próprio/patrocínio direto: () Sim (x) Não	Comercialização de bens e serviços: () Sim (x) Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):	Circulação		
Município(s)/ espaços de realização e RF:	Canoas FR1, Montenegro FR1, São Leopoldo FR1, Santa Maria RF8, Pelotas RF5		

Resumo: "Este projeto objetiva a circulação do espetáculo Teatro para Pássaros por seis cidades do Rio Grande do Sul. Além do espetáculo teatral, serão realizados bate-papos com o diretor e o elenco da peça, após as apresentações. Todas as atividades do projeto terão entrada franca e as apresentações teatrais contarão com intérpretes de LIBRAS".

Conclusão: A proposta de uma circulação teatral é extremamente meritória; o projeto em geral tem algumas deficiências em sua apresentação como todo e por esse motivo, não atende plenamente os critérios de avaliação.

O proponente propõe realizar uma circulação em 06 cidades do RS, contudo não descreve a cidade de Caxias do Sul nos "Municípios de realização do projeto", está descrito apenas no texto do projeto.

Como o espetáculo já está com sua montagem concebida, é importante que o proponente envie o link do espetáculo em alguma plataforma (como You tube, por exemplo) para apreciação da comissão de avaliação.

Não fica claro na texto do projeto se a montagem do espetáculo foi feita por artistas reunidos ou se é uma companhia ou grupo de teatro; também não está descrito e qual é a cidade de residência do "grupo" ou dos artistas.

É afirmado no projeto que a montagem "oportuniza a descentralização da linguagem Teatral", neste sentido, é importante esclarecer que levar apresentações da capital para o interior não é especificamente uma forma de descentralizar a produção artística. Assim como entende-se que a gratuidade não garante formação de plateia.

"Produção Executiva" deve ser elencado do item de custos administrativos, além disso, há uma discrepância de valores em relação aos artistas (atrizes e atores) às outras atividades do projeto, como direção de produção, produção executiva. Até o assistente de produção possui um valor mais elevado que o trabalho dos artistas. Também há na Planilha de custos um valor destinado à 'filmagem e edição', mas não está descrito no projeto o porquê desse custo.

Conceituação temática – as atividades não estão totalmente adequadas à proposta geral do projeto.

Originalidade e Inovação Estética – a proposta possui caráter inovador quanto a montagem da peça teatral, porém contém fragilidades em sua descrição (ausência de anexos, metodologia, etc.); e como proposta de circulação, não apresenta inovação em relação aos similares.

Acessibilidade - O projeto não garante plenamente o acesso de PcD e pessoas com necessidades especiais, além de não prever ações concretas de acesso às deficiências físicas, sensoriais e intelectuais.

Inclusão - Não há participação dos diferentes gêneros, etnias e PcD, além da fruição, como parte do processo criativo, produção e gestão do projeto, incluindo equanimidade na planilha orçamentária.

Democratização do acesso - o projeto contempla parcialmente, pois não propõe ações efetivas para garantir o acesso mais democrático além da gratuidade.

Distribuição de valores - As remunerações dos trabalhadores no projeto estão em consonância com o tempo dedicado ao projeto, além do elenco possuir cachês mais baixos que as outras atividades do projeto; o projeto tem como única fonte recursos oriundos de incentivos fiscais.

Relevância - o projeto não apresenta carta do Conselho Municipal de Cultura.

Viabilidade - não há carta de intenção de patrocínio.

Oportunidade – o projeto não contempla plenamente a dimensão Simbólica, Cidadã e Econômica da Cultura, além de não conter metodologia e plano orçamentário do projeto bem delineados. Considera a distribuição dos projetos já priorizados ao longo do ano vigente em relação às regiões funcionais que majoritariamente serão executados na RF1;

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática	2,5
2	Originalidade e inovação estética	1,5
	Dimensão cidadã	3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
	Dimensão econômica	3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,56



Pró-cultura RS

Em conclusão, o projeto "TEATRO PARA PÁSSAROS - CIRCULAÇÃO RS - 1ª EDIÇÃO - 2024" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.